



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 29 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 5707

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTU2OUQYRTLDRKIYODBFRJ

## Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Justiniano Gonçalves, nº 118 – Cinelex - CEP.44710-000  
Serrolândia - Bahia  
cmeserrolandia@gmail.com

### RESOLUÇÃO CME Nº 10/2023

*Autoriza o Centro Educacional Bernardina Ferreira da Silva a ministrar Ensino Fundamental I e II e Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosas (EPJAI) pelo prazo de 04 anos a partir de 2023.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere a Lei nº 468/12, modificada pela Lei nº 639/2017 e as Resoluções 15/2021, 01/2023 e 05/2023 e tendo em vista o Parecer Final e exarado o Processo do CME nº 91/2021;

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Autorizar por quatro anos, a partir de 2023, o funcionamento do Ensino Fundamental I e II e Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosas (EPJAI), do Centro Educacional Bernardina Ferreira da Silva, situado à Avenida Liberato, s/n – Povoado de Maracujá – Serrolândia – Bahia, mantido pela Prefeitura Municipal de Serrolândia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.524/0001-80.

**Art. 2º** - Considerar legais as Matrizes Curriculares, bem como o Projeto Político Pedagógico constantes no Processo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrolândia, 29 de junho de 2023.

**Maria Joelma Sousa de Oliveira**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SERROLÂNDIA - BAHIA

EMAILS E SITE:  
cmeserrolandia@gmail.com  
seceducserrolandia@gmail.com  
prefeituraserrolandia@hotmail.com  
www.serrolandia.ba.gov.br